

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

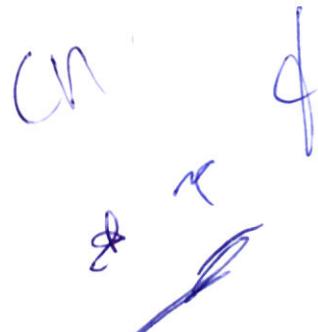
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL <b>ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		TIPO JURÍDICO <b>SOCIEDADE LIMITADA</b>	
NIRE <b>35207536375</b>	CNPJ <b>57.632.705/0001-49</b>	NUMERO DO ARQUIVAMENTO <b>1.011.276/24-0</b>	DATA DO ARQUIVAMENTO <b>16/01/2024</b>
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO <b>17/01/2024</b>	HORA DE EXPEDIÇÃO <b>05:39:37</b>	CÓDIGO DE CONTROLE <b>228565578</b>	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



## Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

## Protocolo Redesim

SPN2311690273



## DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>ALAMEDA SANTOS</b>		NÚMERO <b>745</b>
COMPLEMENTO <b>CONJ 31</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	CEP <b>01419001</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>paulo@futurocontabil.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>		NIRE - SEDE <b>35207536375</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>PAULO CESAR DA SILVA - Responsável</b>		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 243,93</b> DARF <b>Isento</b>
DATA ASSINATURA:  ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

12/12/2023

Página 1 de 1



1

## **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 57.632.705/0001-49**

**CARLOS HABIB GEORGES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 11.247.279 SSP/SP, e CPF/MF 025.402.008-93, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Volta Redonda, nº 388, 21º andar, ap. 21, Bloco Luna, Bairro Campo Belo, CEP 04608-010;

**WATSON ULIANA TRAVASSOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 14.127.038 SSP/SP, e CPF/MF 025.411.718-03, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, Avenida Bartolomeu de Gusmão, 105, ap. 61, Aparecida, CEP 11045-401;

**CARLOS ALVES HABIB**, brasileiro, solteiro, nascido aos 16 de novembro de 1.987, do comércio, portador do RG 43.895.255-8 SSP/SP e do CPF/MF 365.328.618-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Volta Redonda, nº 388, 21º andar, apto 21, Bloco Luna, Bairro Campo Belo, CEP 04608-010;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de "**ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**", devidamente inscrita no C.N.P.J. 57.632.705/0001-49, situada na Alameda Santos, 745, Conj. 31, Cerqueira Cesar, CEP 01419-001, São Paulo, Estado de São Paulo, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35207536375 em sessão de 13 de Julho de 1.987 e última alteração contratual sob nº 1.071.817/23-1 em sessão de 04 maio 2023, resolvem de comum acordo proceder à seguinte alteração:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), agora passa a ser de R\$ 25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil reais), dividido em 25.300.000 (vinte e cinco milhões e trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
CARLOS HABIB GEORGES	15.180.000	15.180.000,00	60
WATSON ULIANA TRAVASSOS	5.060.000	5.060.000,00	20
CARLOS ALVES HABIB	5.060.000	5.060.000,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>25.300.000</b>	<b>25.300.000,00</b>	<b>100</b>

Certifico o registro sob o nº 1.011.276/24-0 em 16/01/2024 da empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35207536375, protocolado sob o nº SPN2311690273. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretaria Geral. Autenticação: 228565578. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

Por força da alteração havida, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### DOS SÓCIOS:

**CARLOS HABIB GEORGES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 11.247.279 SSP/SP, e CPF/MF 025.402.008-93, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Volta Redonda, nº 388, 21º andar, apto 21, Bloco Luna, Bairro Campo Belo, CEP 04608-010;

**WATSON ULIANA TRAVASSOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 14.127.038 SSP/SP, e CPF/MF 025.411.718-03, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 105, ap. 61, Aparecida, CEP 11045-401;

**CARLOS ALVES HABIB**, brasileiro, solteiro, nascido aos 16 de novembro de 1.987, do comércio, portador do RG 43.895.255-8 SSP/SP e do CPF/MF 365.328.618-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Volta Redonda, nº 388, 21º andar, apto 21, Bloco Luna, Bairro Campo Belo, CEP 04608-010.

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio na Alameda Santos, 745, Conj. 31, Cerqueira Cesar, CEP 01419-001, São Paulo, Estado de São Paulo.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é: Projetos, Construções, Incorporações, Administração e Fiscalização de Obras.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social é de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 23.500.000 (vinte e três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CARLOS HABIB GEORGES	15.180.000	15.180.000,00	60
WATSON ULIANA TRAVASSOS	5.060.000	5.060.000,00	20
CARLOS ALVES HABIB	5.060.000	5.060.000,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>25.300.000</b>	<b>25.300.000,00</b>	<b>100</b>

## DAS RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem por prazo de duração o indeterminado.

## DA ABERTURA DE FILIAIS

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos sócios, acima qualificados, os quais terão os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante aos terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses da sociedade, observadas, porém, as regras constantes dos parágrafos desta cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá, também, ser representada por procurador com poderes especiais. As procurações deverão especificar os poderes outorgados.

**Parágrafo Segundo:** É vedada a realização de quaisquer negócios e a utilização da denominação social em atividades estranhas ao objeto social da Sociedade, conforme definido no presente instrumento. O administrador e ou o procurador da Sociedade e eventuais sócios que desrespeitarem as disposições contidas neste parágrafo estarão sujeitos às sanções legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro:** Os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por qualquer outro modo, alienar bens imóveis da sociedade; empréstimos e operações de créditos, deverão ser exercidos pelos quotistas representando a maioria absoluta dos sócios, por si ou através de procurador nomeado com poderes especiais.

## DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DO BALANÇO ANUAL

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nós quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## DA CESSÃO DAS QUOTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Observando o seguinte:

**I)** os sócios deverão ser comunicados por escritos para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**II)** findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro, desde que seja comprovada a sua idoneidade;

## DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos na legislação em vigor, e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na Sociedade, caberá ao sócio remanescente a preferência na aquisição dos haveres e direitos, os quais serão apurados pelo levantamento à época do falecimento, de um Balanço Geral, e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais.

## DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os lucros auferidos pela sociedade, observados os requisitos acima previstos, poderão ser distribuídos desproporcionalmente entre os sócios da sociedade, porém desde que os sócios que vierem a receber dividendo inferior ao que lhes é devido, de acordo com a sua participação societária, concordem expressamente com a distribuição desproporcional.

## DAS DIVIRGÊNCIAS CONTRATUAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo único:** Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

## DOS QUÓRUNS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quórum*.

#### OUTRAS DISPOSIÇÕES

**a)** os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**b)** O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito por unanimidade dos sócios, o foro, da situação da sede da sociedade, para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas deste Contrato Social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que serão assinadas por todos os sócios.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

CARLOS HABIB GEORGES  
RG 11.247.279 SSP/SP  
CPF/MF 025.402.008-93

WATSON ULITANA TRAVASSOS  
RG 14.127.038 SSP/SP  
CPF/MF 025.411.718-03

CARLOS ALVES HABIB

RG 43.895.255-8 SSP/SP  
CPF/MF 365.328.618-20

CPF  
CH  
S  
RL  
J



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **PAULO CESAR DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **ISP173857**, expedida em **28/11/2000**, inscrito no CPF nº 03366745894, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/12/2023.

---

PAULO CESAR DA SILVA



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2311690273** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maurício Takeshi Kishimoto**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/01/2024.

Maurício Takeshi Kishimoto, CPF: 13699073890

*Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Takeshi Kishimoto e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2311690273.*




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** de NIRE **35207536375**, protocolizado sob o número **SPN2311690273** em **16/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1011276240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

PAULO CESAR DA SILVA	03366745894	15/12/23 10:35	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Paulo - CRC.pdf**

PAULO CESAR DA SILVA	03366745894	15/12/23 10:35	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

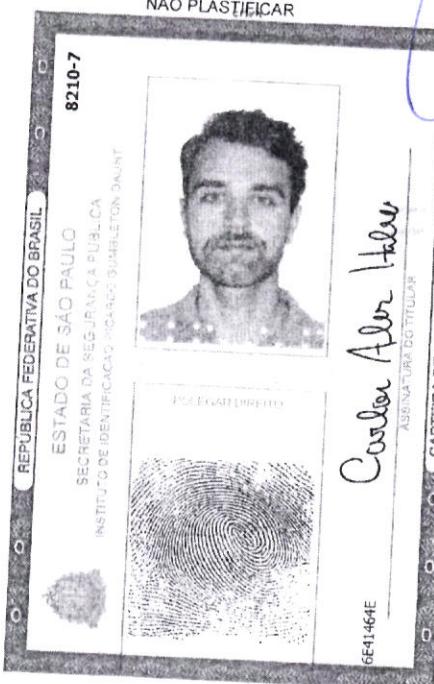
### **Documentos.pdf**

PAULO CESAR DA SILVA	03366745894	15/12/23 10:35	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2311690273



REGISTRO GERAL	<b>43.895.255-8</b>	2 via	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NAME	CARLOS ALVES HABIB		
FUNÇÃO	CARLOS HABIB GEORGES LIA MARA FERNANDES ALVES HABIB		
NATURALIDADE:	SANTOS - SP		
DOC ORIGEM	SANTOS-SP SANTOS CN-LV A242/FLS.157V/Nº78861		
DATA DE NASCIMENTO:	<b>16/11/1987</b>		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	<b>14/02/2018</b>		
<b>365328618/20</b>		 CARLOS HABIB Pires Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo <b>ASSINATURA DO DIRETOR</b> <b>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</b>	



EM BRANCO

EM BRANCO

À

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL nº 001/2025  
CONVÊNIO N° 029/2025-SESA/FUNSAUDE

Q

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A ENGETAL Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.632.705/0001-49, inscrição estadual nº 114.338.366.119, com sede na Alameda Santos, nº 745 Cj. 31 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. – CEP 01419-001 por seu representante legal Sr. Carlos Habib Georges, que a esta subscreve, DECLARA: que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição para a participação na presente licitação.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

  
ENGETAL  
Carlos Habib Georges  
Diretor Administrativo/Financeiro  
R.G. n.º 11.247.279/SSP

CARLOS  
HABIB  
GEORGES:0  
2540200893

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HABIB  
GEORGES:02540200  
893  
Dados: 2025.08.13  
13:51:13 -03'00'



ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

J CH  
G M  
K

**ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL n° 001/2025  
ENGETAL ENGENHARIA CNPJ: 57.632.705/0001-49  
DATA DA ABERTURA: 21/08/2025

ZM

J

S

CA

P

PP  
pw

# PROPOSTA



ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

000001

# TERMO DE ABERTURA

Este tem por finalidade abrir os documentos integrantes de nossa proposta, para a Concorrência 001/2025, edital de licitação para: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL-DIA DO PEQUENO PRÍNCIPE NORTE, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 7.709,94M<sup>2</sup>, COM 03 (TRÊS) ANDARES, TOTALIZANDO 6 (SEIS) SALAS CIRÚRGICAS, 36 (TRINTA E SEIS) LEITOS, 12 (DOZE) LEITOS DE TERAPIA INFUSIONAL, 12 (DOZE) CONSULTÓRIOS, 08 (OITO) LEITOS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E 01 (UMA) CENTRAL DE MATERIAL”**

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Carlos Habib Georges  
Diretor Administrativo/Financeiro  
RG. nº 11.247.279/SSP  
CPF. nº 025.402.008-93



ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

600002

# PROPOSTA COMERCIAL



ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

600003

À

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL nº 001/2025  
CONVÊNIO Nº 029/2025-SESA/FUNSAUDE

**ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **ENGETAL Engenharia e Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.632.705/0001-49, inscrição estadual nº 114.338.366.119, com sede na Alameda Santos, nº 745 Cj. 31 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. – CEP 01419-001, telefone de contato nº (11) 3053-9494, e-mail para contato: engetal.eng@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal Sr. Carlos Habib Georges, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 11.247.279/SSP e CPF nº 025.402.008-93, vem apresentar PROPOSTA para participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL-DIA DO PEQUENO PRÍNCIPE NORTE, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 7.709,94M<sup>2</sup>, COM 03 (TRÊS) ANDARES, TOTALIZANDO 6 (SEIS) SALAS CIRÚRGICAS, 36 (TRINTA E SEIS) LEITOS, 12 (DOZE) LEITOS DE TERAPIA INFUSIONAL, 12 (DOZE) CONSULTÓRIOS, 08 (OITO) LEITOS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E 01 (UMA) CENTRAL DE MATERIAL , com cronogramas, memoriais descritivos, elaboração de planilha orientativa com quantitativos e planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento das obras e execução do projeto com o respectivo termo de aceite e ou conclusão da obra, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

**DESCONTO PROPOSTO: 3,00%**

**VALOR TOTAL PROPOSTO, COM BDI E DESCONTO: R\$ 67.880.189,62 (Sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**

**Dados bancário para pagamento:**

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Tipo de Conta: Corrente nº conta: 1011-1

1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os serviços de entrega, incidentes sobre o fornecimento, frete, instalação, benefícios e todos os custos, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, e que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;

3. Concordo com o prazo mínimo de validade da proposta, que é de 90 (noventa) dias contados da data estipulada para sua entrega;



ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

000004

*L*

4. Esta proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5. Declaro, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela Associação, seja qual for o motivo.

6. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Ordem de Serviço, que será emitida após a assinatura do contrato.

7. Prazo de entrega: 540 (Quinhentos e quarenta) dias, após emissão da Ordem de Serviço.

8. Declaro que concordo com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme edital.

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente DECLARA ainda:

- a) Ter pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no Edital desta Concorrência, seus anexos e demais documentos disponibilizados.
- b) Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo e que concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme edital;
- c) Assumo inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, e que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;
- d) Declaro de que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da licitante participante, não lhe cabendo direito à indenização de qualquer natureza;
- e) Declaro concordar com todos os serviços, quantidades e preços da planilha de orçamento referencial constante nos Elementos Instrutores, considerando o percentual de desconto proposto.

f) Dados para assinatura do contrato:

Nome: Carlos Habib Georges      CPF: nº 025.402.008-96

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Carlos Habib Georges  
Diretor Administrativo/Financeiro  
RG. nº 11.247.279/SSP  
CPF. nº 025.402.008-93  
CREA: nº 0601341120

**CARLOS  
HABIB  
GEORGES:  
2540200893**

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HABIB  
GEORGES:02540200  
893  
Dados: 2025.08.19  
11:01:27 -03'00'



ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

*CBG M2*  
000005

# FOLHA DE FECHAMENTO



**ENGETAL**  
engenharia e construções ltda.

ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

000006



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES

GOVERNO DO ESTADO

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

PRÓPRIO:	HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE NORTE – DIA	TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO:	RUA MERCEDES SEILER ROCHA, 79 - BACACHERI	MUNICÍPIO: CURITIBA
DATA:	31/1/2025	PROTOCOLO: 21.429.407-9

	CUSTO (R\$)	BDI (%)	VALOR COM BDI (R\$)
Custo dos Serviços Convencionais	R\$ 46.043.930,84	23,95%	R\$ 57.073.587,92
Custos dos Serviços de Natureza Específica	R\$ 11.195.530,49	15,28%	R\$ 12.905.989,01
Custo Total da Obra			R\$ 57.239.461,33
Valor Total da Obra com BDI			R\$ 69.979.576,93

Prazo de execução : **540** DIAS CORRIDOS

\* Caso haja alteração nos percentuais de BDI, apresentar as composições

Referencial utilizado:

SINAPI JANEIRO DE 2024 NÃO DESONERADA

Data-base:

Vigência: SECID - ABRIL DE 2024  
Resolução SECID N°016/2024

DESCONTO PROPOSTO	<b>3,00%</b>
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI E DESCONTO	R\$ 67.880.189,62

Tomamos ciência e concordamos com todos os serviços, quantidades e preços constantes na planilha de orçamento referencial. O desconto acima proposto será aplicado de maneira linear sobre todos os custos unitários.

**CARLOS  
HABIB**

**CARLOS HABIB GEORGES  
CREA: 2604598914**

Responsável Técnico  
Carimbo e Assinatura

**GEORGES:0  
2540200893**

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HABIB

GEORGES:0254020  
0893  
Dados: 2025.08.19  
11:01:55 -03'00'

**CARLOS HABIB GEORGES  
CPF: 025.402.008-93**  
Representante Legal  
Carimbo e Assinatura

EMPRESA: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
57.632.705/0001-49**

CNPJ:  
Validade  
proposta: 90 dias (conforme Edital)

000007

*cll*

# COMPOSIÇÃO DE BDI



*df*



**ENGETAL**  
engenharia e construções Itda.

ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

*AM BZ*

00008



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES

PRÓPRIO: #REF!  
PRAZO DE OBRA: 540 DIAS CORRIDOS  
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quatr	Média	3 Quart
1	AC. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 2.532.416,20	5,90%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	IS - SEGUROS e GARANTIA	R\$ 368.951,45	0,60%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R. RISCOS	R\$ 584.257,92	1,67%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 699.120,31	1,62%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L. LUCRO BRUTO	R\$ 3.719.281,49	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,90%
6	I. IMPOSTOS	R\$ 3.294.697,29	3,62%					
6.1	PIS		0,60%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REG. BRUTA - CPRB		0,00%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 11.029.657,08				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 57.073.587,92				Sem CPRB	20,34%	22,12%
BDI (%)			23,99%			Com CPRB	20,34%	22,12%

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECIFICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quatr	Média	3 Quart
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 380.245,60	3,49%		OK	1,30%	3,45%	4,49%
2	IS - SEGUROS e GARANTIA	R\$ 53.748,05	0,48%		OK	0,30%	0,48%	0,62%
3	R. RISCOS	R\$ 25.158,01	0,65%		OK	0,56%	0,89%	0,89%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 49.110,75	0,85%		OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L. LUCRO BRUTO	R\$ 804.592,81	5,11%		OK	3,30%	5,11%	6,62%
6	I. IMPOSTOS	R\$ 471.968,60	3,05%					
6.1	PIS		0,60%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		0,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REG. BRUTA - CPRB		0,00%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 1.710.458,62				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 12.925.989,01				Sem CPRB	11,10%	14,02%
BDI (%)			18,28%			Com CPRB	11,10%	14,02%

Onde: AC: taxa de administração central. S: taxa de seguros. G: taxa de garantias. R: taxa de riscos. DF: taxa de despesas financeiras. L: taxa de lucro remuneração. I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).	$BDI = \frac{[1 + AC + S + R + G](1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)} \times 100$
--	--

Onde:  
AC: taxa de administração central.  
S: taxa de seguros.  
G: taxa de garantias.  
R: taxa de riscos.  
DF: taxa de despesas financeiras.  
L: taxa de lucro remuneração.  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

CARLOS HABIB GEORGES:0  
Assinado de forma digital por CARLOS HABIB GEORGES:025402008  
Dados: 2025.08.19  
2540200893 11.02.18 - 03'00'

CARLOS HABIB GEORGES  
CREA- 2609998914  
Responsável Técnico  
Carimbo e Assinatura

CARLOS HABIB GEORGES  
CPF: 625.463.008-93  
Representante Legal  
Carimbo e Assinatura

600009

U J

## ● CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

J



**ENGETAL**  
engenharia e construções ltda.

ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

O G m  
O 000010



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	1		2		3		4		5		6	
				% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	
03	INSTALAÇÕES DE GLP	1,86%	8.092,01	0,62%	14.302,32	1,10%	27.584,57	2,12%	38.887,06	2,98%	66.896,48	5,13%	66.896,48	5,13%	
02	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	0,77%	152.228,52	80,00%	38.057,13	20,00%									
03	CLIMATIZAÇÃO	1,57%	274.031,83	25,00%	48.358,56	4,41%	48.358,56	4,41%	48.358,56	4,41%	48.358,56	4,41%	48.358,56	4,41%	
04	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	1,91%		0,00%	666.983,20	50,00%	666.983,20	50,00%		0,00%					
05	INSTALAÇÕES DE GLP	21,08%					737.721,76	5,00%	1.475.443,53	10,00%	2.950.887,06	20,00%	2.950.887,06	20,00%	
06	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	7,42%													
07	CLIMATIZAÇÃO	3,06%													
08	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	2,44%													
09	INSTALAÇÕES DE GLP	5,96%													
10	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	0,95%													
11	CLIMATIZAÇÃO	2,82%													
12	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	10,66%													
13	INSTALAÇÕES DE GLP	2,26%													
14	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	1,33%													
15	CLIMATIZAÇÃO	1,51%													
18	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	13,16%													
19	INSTALAÇÕES DE GLP	0,51%													
20	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	2,61%													
21	CLIMATIZAÇÃO	0,11%													
24	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	0,08%													
SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECÍFICA															
16	INSTALAÇÕES DE GLP	0,04%													
17	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	1,67%													
21	CLIMATIZAÇÃO	15,19%													
22	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	1,54%													
VALOR DA PARCELA DE TÉRMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	434.352,37	0,62%	767.701,21	1,10%	1.480.648,09	2,12%	2.087.328,57	2,98%	3.590.781,52	5,13%	3.590.781,52	5,13%	
VALOR PROPOSTO		R\$ 67.880.189,62													
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS		3.000000%	421.321,80	0,62%	744.670,17	1,10%	1.436.228,65	2,12%	2.024.708,72	2,98%	3.483.058,08	5,13%	3.483.058,08	5,13%	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			421.321,80	0,62%	1.165.991,97	1,72%	2.602.220,62	3,83%	4.626.929,33	6,82%	8.109.987,41	11,95%	11.593.045,49	17,08%	

CARLOS HABIB  
GEORGES:02540200893

CARLOS HABIB GEORGES  
CREA: 26045989014  
Responsável Técnico  
Carimbo e Assinatura

Assinado de forma digital por CARLOS HABIB  
GEORGES:02540200893  
Dados: 2025.08.19 11:02:42 -03'00'

CARLOS HABIB GEORGES  
CPF: 025.402.008-93  
Representante Legal  
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Legal da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

000011

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES

PRÓPRIO:  
MUNICÍPIO: #REF!  
EMPRESA: #REF!

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Legal da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

600012

4

L

								DATA:	
								TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO	
								PROTOCOLO: 21.429.407-9	
								PRAZO EXECUÇÃO: 540 DIAS	
15	16	17	18	19	20	21	22	BDI	23,95%
% NO PERÍODO	% NO PERÍODO	BDI DIFERENCIADO	15,28%						
450	480	510	540	570	600	630	660	VALOR SERVIÇO /€ BDI	VALOR PLANEJADA /€ BDI
80.239,46	6,15%	71.055,65	5,45%	61.170,68	4,69%	144.638,74	11,09%	1.303.723,90	1.051.775,00
48.358,56	4,41%	48.358,56	4,41%	48.358,56	4,41%	48.358,56	4,41%	190.285,65	153.512,33
170.576,92	10,00%	102.346,15	6,00%	68.230,77	4,00%	170.576,92	10,00%	1.705.769,19	1.376.123,70
625.370,16	15,00%	625.370,16	15,00%	625.370,16	15,00%	416.913,44	10,00%	4.169.134,38	3.363.435,56
133.249,08	20,00%	199.873,62	30,00%	199.873,62	30,00%	133.249,08	20,00%	666.245,38	537.491,29
394.967,53	20,00%	394.967,53	20,00%	394.967,53	20,00%	197.483,76	10,00%	1.974.837,64	1.593.193,82
373.041,86	5,00%					1.119.125,59	15,00%	7.460.837,29	6.019.008,44
		395.460,98	25,00%	395.460,98	25,00%	790.921,96	50,00%	1.581.843,92	1.276.147,43
						92.828,73	10,00%	928.287,26	748.892,72
						105.846,14	10,00%	1.058.461,42	853.910,33
460.310,13	5,00%	276.186,08	3,00%	184.124,05	2,00%	1.380.930,40	15,00%	9.206.202,65	7.427.073,95
17.914,93	5,00%	17.914,93	5,00%	17.914,93	5,00%			358.298,57	289.056,20
						30.800,44	40,00%	46.200,66	60,00%
								77.001,10	62.120,19
						16.016,59	30,00%	21.355,46	40,00%
								51.388,64	43.071,11
7.385,96	25,00%	7.385,96	25,00%	7.385,96	25,00%			29.543,84	25.628,33
291.400,41	25,00%	116.560,17	10,00%	116.560,17	10,00%	116.560,17	10,00%	1.165.601,66	1.011.121,96
1.488.656,23	14,00%	1.488.656,23	14,00%	1.063.325,86	10,00%	2.870.979,83	27,00%	10.633.258,61	9.224.009,95
215.516,98	20,00%	63.879,74	5,00%	53.879,24	5,00%	107.758,49	10,00%	1.077.584,90	934.770,25
4.306.988,18	6,15%	3.814.031,82	5,45%	3.283.439,54	4,69%	7.763.727,91	11,09%	69.975.576,93	57.239.461,31
4.177.778,54	6,15%	3.699.610,86	5,45%	3.184.936,35	4,69%	7.530.816,07	11,09%	67.880.189,62	
53.464.826,33	78,76%	57.164.437,20	84,21%	60.349.373,55	88,91%	67.880.189,62	100,00%		

Carrimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carrimbo e Assinatura Representante Legal da Empresa

Carrimbo e Assinatura Responsável Aprovação

f G  
AB m

000013

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Este tem por finalidade encerrar os documentos integrantes de nossa proposta, **Concorrência 001/2024, edital de licitação para: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL-DIA DO PEQUENO PRÍNCIPE NORTE, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 7.709,94M<sup>2</sup>, COM 03 (TRÊS) ANDARES, TOTALIZANDO 6 (SEIS) SALAS CIRÚRGICAS, 36 (TRINTA E SEIS) LEITOS, 12 (DOZE) LEITOS DE TERAPIA INFUSIONAL, 12 (DOZE) CONSULTÓRIOS, 08 (OITO) LEITOS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E 01 (UMA) CENTRAL DE MATERIAL”**

A documentação contém 0054 páginas incluindo esta.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Carlos Habib Georges  
Diretor Administrativo/Financeiro  
RG. nº 11.247.279/SSP  
CPF. nº 025.402.008-93



ALAMEDA SANTOS, 745 - 3º ANDAR - CJ. 31 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP  
CEP 01419-001 - TELEFONE: (11) 3053-9494

006014